



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 1.670/92 DE 05 DE OUTUBRO DE 1992

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE JACIARA-MT NA DATA QUE MENCIONA”.

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER, Prefeito de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o DIA 15 DE OUTUBRO, comemora-se o DIA DO PROFESSOR;

CONSIDERANDO que esta Classe é digna merecedora de nossa atenção e de nossa mais elevada consideração;

CONSIDERANDO que os professores de nossas Escolas Municipais, a quem também dedicamos nossas homenagens, em especial, neste seu dia, são merecedores de um descanso,

### D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas ESCOLAS MUNICIPAIS DE JACIARA, no DIA 15 DE OUTUBRO DE 1.992.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EM 05 DE OUTUBRO DE 1.992.

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER  
PREFEITO

Registrado nesta Secretaria de Administração e Promoção Social e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume. Data supra.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Prefeitura Municipal de Jaciara**

---

LAURA DE CASTRO SULZBACHER  
Secretária de Administração e Promoção Social.